

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – COMDAC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDAC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 9.115/2015, e por unanimidade de seus membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

Considerando denúncia feita por meio do ofício nº 056/2022/2ªPJIJ-MPPA – Notícia de Fato nº 000197-117/2022, dando conta de suposta atuação indevida do citado Conselheiro Tutelar abaixo, nos termos do art. 55, da Lei Municipal 9.115/2015.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo mediante SINDICÂNCIA em desfavor do Conselheiro Tutelar Titular do Distrito DAGUA – I, Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA PINHEIRO (ZERINHO), portador do RG nº 1774318 e CPF nº 354.010.282-53, para apuração dos fatos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDAC.

Belém/PA, 29 de março de 2022.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente do COMDAC.